APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40,§ 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6°-A da Emenda Constitucional n°41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 61/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 11.07.2016, ao servidor CARLOS MAGNO BIAGINI DE SOUSA, matrícula 0318, CPF nº 395.510.916-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível EF-05,lotado na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 11 de Julho de 2016.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE